



EDITAL N.º ED 152/2018.

Retifica os itens 1.5 e 14.9, e substitui o ANEXO I, do Edital N.º ED 150/2018 - Processo Seletivo Público para Estagiários, conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município TORNA PÚBLICO que, atendendo a Comunicação Interna n.º 282/2018-SECAD/GAB, da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE retificar e ratificar os itens **1.5** e **14.9**; e, substituir o **ANEXO I**, do Edital N.º ED 150/2018 que regulamenta o “**Processo Seletivo Público para Estagiários, visando o preenchimento de vagas de estágio curricular não obrigatório, remunerado através de bolsa auxílio**”, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - “1. TABELA DE ÁREAS E VAGAS:

[...]

1.5. Do Cronograma do Processo Seletivo:

<i>Evento</i>	<i>Data</i>
[...]	[...]
<i>Treinamento com todos os estagiários</i>	<i>05/11/2018</i>
[...]	[...]

II - 14. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO:

[...]

14.9. No dia 05 de novembro/2018, às 18h30min, todos os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer no TEATRO MUNICIPAL ROSALINA PANDOLFO LISBOA, no endereço: Rua 15 de novembro 1844 - Bairro Centro, para o treinamento que será realizado com todos que iniciarão suas atividades como estagiário na PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.

III - Substituir o ANEXO I, do EDITAL N.º ED 150/2018, que passa a vigorar com o quadro de vagas, conforme o ANEXO I, deste Edital”.

Uruguaiana, 11 de outubro de 2018.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.